



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
Coordenação Geral de Pós-Graduação**

**EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Maio 22/05/2019	18 meses	R\$ 400,00
30	---				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – 1º andar sala 14, CEP: 24.020-091 Secretaria Ana Pontes Tel.: (021) 2629-9487

**2.2 Dias da Inscrição:** **01/02/2019 a 15/04/2019 ( na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).**

**2.3. Horário:** **10:00h às 15:00h ( terças, quartas e sextas)**

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar

**2.4.5.** Uma foto 3 X 4.

**2.4.6.** Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2019)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2019)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

**3. Etapas de Seleção**

**3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA**

**(ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

**3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

**(CLASSIFICATÓRIA)**

Observação:

a) A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória da prova escrita do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado nas demais etapas o critério classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.2. Cronograma**

**3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Datas: 01/02/2019 a 15/04/2019 (na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).

**3.2.1.2.** Horário: das 10:00 às 15:00 h (terças, quartas e sextas)

**3.2.1.3.** Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14, 1º andar.

**3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1.** Data: 08/05/2019

**3.2.2.2.** Horário: 10:00

**3.2.2.3** Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74

**3.2.3. Análise do currículum vitae**

**3.2.3.1.** Data: 09/05/2019 (Atividade Interna) - Não haverá entrevista.

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 13/05/2019

**3.2.4.2.** Horário: a partir das 11 horas

**3.2.4.3.** Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Sala 14 – 1º andar e no site da EEAAC/UFF.

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

**3.3.2.1.** Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoria do PET/Saúde.

**3.3.3** Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 15/05/2019 das 11h às 15h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14 - 1º andar.

**3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.**

#### **4. Disposições gerais**

- 4.1.** Não é previsto pagamento de mensalidade.
- 4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.3.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.4.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.5.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.6.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 4.8. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 4.10.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.11.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.12.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

#### **5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

CZERESNIA D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: CZERESNIA D., FREITAS C. M. (organizadores) **Promoção da saúde**. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.

FONSECA A.F. **O processo histórico do trabalho em saúde** / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho**. setembro de 2007 Disponível em:  
<http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios**. Disponível em:  
<http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011: june 11(377); 2042-2053. Disponível em: [www.thelancet.com](http://www.thelancet.com)

SOUZA A. C., MARQUES D., SILVA D. Contextualizando a Estratégia Saúde da Família na Atenção primária em Saúde. IN: ABRAHÃO A.L., SOUZA A.C., MARQUES D. Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. Niterói: Editora UFF. 2012.

**Niterói, 29/03/2019.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilda Andrade  
Coordenadora do Curso Saúde da Família



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Seleção 2019 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

<b>1. Produção acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
1.1 Graduação na área de saúde e afins	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
<b>2. Exercício Profissional</b>		
2.1 Atuação na Estratégia da Saúde da Família	(2pt)	
2.2 Atuação no ensino	(1pt)	
2.3 Atuação em projetos / monitoria	(1pt)	
<b>3. Produção científica</b>		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	

**Total:**

Profa. Dra. Marilda Andrade  
Coordenador do Curso de Saúde da Família